

15 de agosto de 2024
109/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 010-2025-VNC, de 13 de Junho de 2025.

Participantes do Listado B3

Ref.: **Limites de posição em aberto por mercado – Realocação de limites entre mercados – AMER3 (AMERICANAS ON NM)**

Informamos que, a partir do dia **16/08/2024**, os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados em AMER3 (AMERICANAS ON NM) retornam aos níveis originais, passando a vigorar os seguintes limites:

		Limites atuais de AMER3	Limites de AMER3 a partir de 16/08/2024
Empréstimo (BTB)		45,0%	35,0%
Termo		15,0%	15,0%
Opções listadas		20,0%	25,0%
Futuro		0,0%	5,0%
Opções flexíveis (OTC)	Opção de compra sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de compra com barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda com barreira	5,0%	5,0%

Caso esses limites de concentração de posição em aberto sejam atingidos, a B3 poderá adotar procedimentos para sua regularização.



109/2024-PRE

Os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados nos demais ativos não serão alterados, continuando a vigorar os limites atuais como previsto no site da B3.

Os valores dos limites de posição em aberto estão disponíveis para consulta em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Compensação e Liquidação, Clearing B3, Administração de Riscos, Consulta limites de posição, Regras para Limites.

Conforme disposto no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3, esses limites podem ser alterados, a critério da B3, para adequação ante o aumento de demanda em mercados específicos.

Este Ofício Circular revoga e substitui os limites de posição divulgados no Ofício Circular 095/2024-PRE de 11/07/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco pelo telefone (11) 2565-5030 ou e-mail gmr@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP